

FLS. N.º 01
RGL. 2063
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Publique-se Inclua-se em pauta por <u>CINCO</u> sessões
<u>06</u> abril <u>2000</u>
Vanderlei Macris - Presidente

SERVIÇO DE REGISTRO PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROJETO DE LEI N.º <u>174</u> DE 2000
R.G.L. <u>2069</u> de <u>07/04/2000</u>
Autuado com <u>02</u> folhas
Ass. <u>7</u>

Dá denominação a trecho de rodovia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “José Redis” o trecho da Rodovia SP-222 que liga Pariquera-Açu a Jacupiranga.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Redis nasceu em Pariquera-Açu, São Paulo, em 28 de fevereiro de 1913, sendo o primeiro filho de imigrantes poloneses que ali se estabeleceram em 1890.

Sua família dedicou-se à rizicultura, mas, aos dezoito anos, José Redis deixou a família e ingressou no serviço militar.

Ao retornar do serviço militar, casou-se com Guaracyba Lima e iniciou sua vida pública.

Inicialmente exerceu a função de Delegado de Pariquera-Açu, sendo mais tarde eleito vereador por esse mesmo Município. Em sua vida política manteve estreito contato com o então Presidente Juscelino Kubitschek.

Pesquisando a região, José Redis localizou uma jazida de dolomita calcária próxima à estrada que liga Pariquera-Açu a Jacupiranga, atual SP-222, conseguindo a concessão de sua lavra em 1950.

Fundou então a empresa Caieira São José, passando a comercializar a cal hidratada.

Como inicialmente a estrada local era praticamente intransitável, chegou a desembolsar dinheiro e utilizar seus empregados para fazer a manutenção da mesma, que era o único meio de escoamento de sua produção.

060836

14163
-5 APR 14 1983

consta

FLS. N.º 02
RGL. 2069
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Atualmente, funcionam nessa estrada três endereços da empresa, atualmente denominada Jorcal – José Redis Calcário Ltda. E administrada pelos seus descendentes.

José Redis faleceu em 22 de janeiro de 1997, tendo muito contribuído para o desenvolvimento de Pariquera-Açu. No tocante à SP-222, contribuiu, com esforço pessoal e chegou a despendar grandes somas para torná-la transitável, o que hoje beneficia inúmeros moradores da região.

Diante do exposto, nada mais justo do que homenagear o exemplar cidadão, dando a denominação de “José Redis” à Rodovia SP-222, no trecho que liga Pariquera-Açu a Jacupiranga.

Sala das Sessões, em


DEP. Edna Macedo

PTB

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 07.04.2000

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC. 614100
Conferente

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 46ª a 50ª Sessões Ordinárias (de 10 a 14/04/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 14/04/00.

lla